

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO e de intimação dos devedores fiduciários **JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES**, inscrita no CPF/MF nº 219.442.988-35, portadora do RG nº 29.376.288-0 SSP/SP, casada com **ALIAN OYADOMARI DE MORAES**, inscrito no CPF/MF nº 742.407.731-72, portador do RG nº 25.947.720 SSP/SP. A empresa **ORLÂNDIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com sede na Avenida Três nº 290, Centro, Orlandia/SP – CNPJ/MF sob nº 15.025.767/0001-42, faz saber que, na qualidade de credora fiduciária, promoverá a venda dos imóveis adiante descritos, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97, mediante **1º Público Leilão será encerrado no dia 05/02/2019 às 16:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R\$ 125.951,89 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**. O **2º Público Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 19/02/2019 às 16:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado correspondente a **R\$ 74.677,17 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 15:00horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor fiduciário, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **RELAÇÃO DE BENS: LOTE ÚNICO - MATRÍCULA Nº 27.990 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLÂNDIA-SP: IMÓVEL: UM TERRENO URBANO** sem benfeitoria, situado em Orlandia-SP, com frente para ALAMEDA SETE, lado esquerdo ou ímpar, localizado a uma distância de 30,00m do alinhamento da Avenida “J”, lado esquerdo ou ímpar, entre esta e a avenida “K”, de forma regular, medindo 10,00m na frente e nos fundos, 21,50m pelos lados, encerrando uma área de 215,00m2, confrontando do lado esquerdo, de quem posicionando dentro do imóvel olha para a via pública, com o lote 12, pelo lado direito com o lote 14, e nos fundos com o lote 4, correspondente ao LOTE nº 13 da QUADRA nº 21, do loteamento denominado RESIDENCIAL E MISTO “BOA VISTA I”. Cadastro Imobiliário Municipal nº 080.043.013. Imóvel: Desocupado. O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844.**